

DECISÃO Nº 457/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023364/12-95, de acordo com o Parecer nº 436/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC-CE, objetivando estabelecer uma parceria para a realização de atividades cooperativas técnicas e científicas entre as partes, com vistas ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, de ensino e de extensão a serem realizados em parceria.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.